

Portaria n.º 985-B/2003, de 15 de Setembro (versão actualizada) REQUERIMENTO DE ACESSO AO REGISTO INFORMÁTICO DE EXECUÇÕES

SUMÁRIO

Aprova o modelo de requerimento de acesso ao registo informático de execuções

Portaria n.º 985-B/2003 de 15 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 201/2003, de 10 de Setembro: Manda o Governo, pela Ministra da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o modelo de requerimento de acesso ao registo informático de execuções, que consta do anexo I à presente portaria.

Artigo 2.º

A existência do modelo referido no artigo anterior deve ser divulgada de forma adequada aos interessados pelas secretarias judiciais.

Artigo 3.°

A presente portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Setembro de 2003.

Pela Ministra da Justiça, José Luís Mota de Campos, Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, em 11 de Setembro de 2003.



REQUERIMENTO CONSULTA DO REGISTO INFORMÁTICO DE EXECUÇÕES Aprovado pela Portaria n.º /2003, de de Setembro							
		RESERVADO	À SECRETARIA				
□Em mão; □v □telecópia*; □	cretaria em/_ ria postal; Icorreio electrónic regurança em/	o*;	Registo				
Despacho (em o	caso de rejeição)						
☐ Falta de legir ☐ Omissão de : ☐ Omissão de : ☐ Outro_		querente 🗆 Omis		molumento devido o do titular dos dados c. de identificação do requerente			
		Assin	atura				
Requerente							
Nome							
Estado civil							
Residência	Rua/Av Cód. Postal	L	ocalidado				
Contactos	Telef.	0	Fax				
Contactos	Correio electrónio						
NIF	Correio electrónic	Serv. Fin.		Cód.			
NIF Bilhete de identid	dade n.*		Data /				
NIF Bilhete de identid	dade n.*	Serv. Fin.					
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em	Jade n.* Tipo N.9 Agente de exec	Serv. Fin.		/Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente	Jade n.* Tipo N.9 Agente de exec	Serv. Fin.	Data /	/Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente formula o	lade n.* Tipo N.* Agente de executor Mandatário Jud Titular dos dad Pessoa com relatendível (na fi	Serv. Fin.	Data // de execução munido o pré-contratual com o to do titular, o reque	/Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente formula o requerimento	dade n.* Tipo N.* Agente de executor Mandatário Jud Titular dos dad Pessoa com relatendível (na frequerimento e	Serv. Fin.	Data // de execução munido o pré-contratual com o to do titular, o reque	/ Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente formula o requerimento	dade n.* Tipo N.* Agente de executor Mandatário Jud Titular dos dad Pessoa com relatendível (na frequerimento e	Serv. Fin.	Data // de execução munido o pré-contratual com o to do titular, o reque	/ Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente formula o	dade n.* Tipo N.* Agente de executor Mandatário Jud Titular dos dad Pessoa com relatendível (na frequerimento e	Serv. Fin.	Data // de execução munido o pré-contratual com o to do titular, o reque	/ Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente formula o requerimento Titular dos o Nome	dade n.* Tipo N.* Agente de executor Mandatário Jud Titular dos dad Pessoa com relatendível (na frequerimento e	Serv. Fin.	Data // de execução munido o pré-contratual com o to do titular, o reque	/ Emissor			
NIF Bilhete de identid Outro documento Qualidade em que o requerente formula o requerimento Titular dos o Nome	lade n.* Tipo N.* Agente de executor Mandatário Jud Titular dos dad Pessoa com relatendivel (na firequerimento e	Serv. Fin.	Data // de execução munido o pré-contratual com o to do titular, o reque	/ Emissor			

Outro documento



	ydst	A PRODUCTO		
Fundamentos do pedi	do			
		-		
		TO GO DA JUS	TICA	
Despacho judicial				
		,		
ocumentos apresentados				
rova de pagamento do emolum				
ítulo executivo: □ cópia □ or	iginal (obrigatório se i	ião houver acção execu	tiva)	
utros documentos				
onsentimento do titular de	os dados	Assinatura do requ	erente	Bernatt I
	//		//	
	No.			

